

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano IV Edição nº 108/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital Avenida Brasil, 694, centro

> CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO

Faxinal, 07 de Agosto de 2015.

A Prefeitura Municipal de Faxinal — Paraná inscrita no CNPJ nº 75.771.295/00001-07, autoriza a empresa D. GOMES DA ROCHA LTDA ME, localizada no endereço Rua Princesa Isabel nº 806, Cep. 86790-000, Lobato - PR, inscrita no CNPJ nº 11.092.297/0001-89, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Pregão Presencial nº 26/2015 e Contrato nº.1139/2015 a dar início a Prestação de serviços de jardinagem, poda de árvores, pintura de meio fio, coleta de lixo no município de Faxinal, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no Edital.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.